

## **À Comissão de Licitação do SANEP - Pelotas/RS**

### **Ref.: Esclarecimentos ao Pregão Eletrônico nº 04/2026**

A empresa **RDG Tecnologia em Automação LTDA**, interessada em participar do certame supracitado, solicita os seguintes esclarecimentos quanto ao Termo de Referência:

**1. Sobre a Integração de Dados Históricos (Item 4.1.4):** O edital prevê a inclusão de dados já monitorados pela autarquia no novo sistema. Pergunta-se: Em qual formato técnico (SQL, CSV, API) e volume esses dados serão entregues à contratada para migração ao novo banco de dados?

**2. Sobre a Segurança dos Equipamentos no Campo:** Considerando que os 8 pontos de monitoramento se situam em áreas abertas e sujeitas a intempéries e ações de terceiros: Em caso de furto, roubo ou vandalismo devidamente comprovados por Boletim de Ocorrência, a reposição dos equipamentos será objeto de reequilíbrio econômico-financeiro ou o SANEP assumirá o custo da reposição?

**3. Sobre a Infraestrutura de Instalação (Item 5.10.7):** A contratada deve fornecer suportes e acessórios. Pergunta-se: Os locais já dispõem de estruturas (postes, suportes em pontes ou braços) para fixação dos sensores e do módulo de telemetria 4G, ou a instalação física completa (incluindo eventual furação ou fixação estrutural) corre integralmente por conta da licitante?

**4. Sobre a Proteção dos Equipamentos (Item 5.10.6):** O edital exige proteção IP65 ou superior. Entende-se que, para componentes eletrônicos de telemetria instalados internamente em painéis herméticos que garantam esse índice, a exigência está atendida. Está correto este entendimento?

**5. Sobre o Prazo de Instalação (Item 5.1):** O item 5.1 estabelece 10 dias para início dos serviços após a Ordem de Serviço, enquanto o item 3.1.1 do Contrato menciona 45 dias para entrega. Solicita-se confirmar qual o prazo final para que os 8 pontos estejam operando plenamente e com dados disponíveis na plataforma web.

Atenciosamente,

**RDG Tecnologia em Automação LTDA**